MOÇÃO Nº 157/17

De aplausos ao Instituto Sabin, Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza e Prefeitura de Salvador (SEMPS) pela parceria para criação de novas Ludotecas.

O Instituto Sabin está há mais de 10 anos no mercado, e antes disso laborava apenas em ações sociais, hoje trabalha em diversos segmentos, dentre eles campanhas de prevenção à AIDS, campanha de agasalhos, incentivo ao esporte, empreendedorismo, dentre outros, resultando assim em trabalhos sustentáveis que beneficiam milhares de pessoas em todo o país.

É fato notório o quanto crianças e adolescentes vítimas de violência sexual necessitam de um acompanhamento especial, entendendo a importância disso, foi criada uma parceria no início do ano de 2017 através da iniciativa do Laboratório Sabin, juntamente com a Prefeitura de Salvador e a Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza para criação de Ludotecas, que ajudam crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, onde tem feito um trabalho de acompanhamento e encaminhamento, junto com inúmeros profissionais, o projeto tem crescido, e em menos de um ano já somam 12 (dez) Ludotecas somente no Estado da Bahia, sendo 08 (oito) unidades de Ludotecas na cidade de Salvador.

Considerando isso, no dia 03 de outubro do ano corrente, foi inaugurado mais uma Ludoteca no bairro do Curuzu, localizado na CREAS da Liberdade. A criação das Ludotecas, espaços lúdicos e conjunto de jogos e recursos pedagógicos para atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência são peças fundamentais para que as vítimas de abusos possam se expressar de maneira física, visual, e consigam passar para as autoridades competentes o que lhes foi acontecido, tudo isso acompanhado por uma gama de profissionais.

Considerando isto, se faz necessário a aprovação da presente moção para que ocorra a valorização e incentivo das parcerias público privadas com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da nossa Capital.

CIENTIFICAR: Instituto Sabin, Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, Prefeitura de Salvador (SEMPS).

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2017.

IREUDA SILVA